

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 19-A, de 2011, do Sr. Wilson Filho, que "altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste" - PEC01911

REQUERIMENTO Nº DE 2014.
(Do Sr. Wilson Filho)

Requer a realização de Audiências Públicas nos Municípios de Sousa, Patos, Pombal e Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, para debater a PEC 19-A, 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que ouvido o Plenário esta Comissão Especial, a realização de Audiências Públicas nos Municípios de Sousa, Patos, Pombal e Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, para debater a Proposta de Emenda à Constituição 19/2011 “que altera o art. 40 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer a criação da Zona Franca do Semiárido Nordeste”.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto trata da criação de uma Zona Franca do Semiárido Nordeste, a qual beneficiará a população que sofre com o atraso econômico em relação às outras regiões brasileiras. Nada mais merecido para a população do semiárido.

Esse atraso decorre de condições históricas, geográficas, climáticas e políticas. Apesar de apresentar um índice de crescimento econômico baixo, o semiárido brasileiro, segundo a SUDENE, possui um território de novecentos e oitenta e um mil quilômetros quadrados, abrigando vinte e dois milhões de habitantes.

Recentemente a seca que castigou o nordeste, foi a pior dos últimos cinquenta anos. Isso mostra que os moradores da região necessitam de uma nova alternativa para a

economia, já que essa região é propensa a uma grande variabilidade no período de chuvas. A população do semiárido enfrenta o conflito da seca e a zona franca nordestina vem com uma esperança.

A Proposta de Emenda a Constituição se baseou no projeto que trouxe progresso e importância a região norte brasileira, a Zona Franca de Manaus (criada em 1967). Quando foi posto em prática atraiu muitas empresas nacionais e multinacionais, movimentando a economia das cidades e levando desenvolvimento ao setor social, tecnológico, financeiro e infraestrutura, aos povos daquela região.

A renda média, atual, do habitante do semiárido é de apenas 34% da renda nacional. Com a aprovação do projeto, é esperada a criação de um grande número de empregos, gerando renda e a circulação de bens e serviços na área. Isso faz com que a população que atualmente migra para as cidades de maior porte, se estabeleça na sua terra. O povo, que ali vive, estará saindo de uma zona de periferia para uma zona central de produção e comércio.

Pela complexidade e importância do tema em debate nesta Casa, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de março de 2014.

Deputado Wilson Filho
PTB/PB